

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)

### 1.º Trimestre de 2020

#### 1. INTRODUÇÃO

- a) Nos termos do artigo 12.º-H.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)<sup>1</sup> foi determinada a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado de 2019. Com efeito, face à data da tomada de posse do Governo e à data da discussão do Programa do XXII Governo Constitucional, verificou-se uma impossibilidade objetiva de preparação, apresentação e aprovação de um Orçamento do Estado para 2020 que pudesse entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo que foi definido um período transitório, desde o início do ano e que se manteve até à entrada em vigor da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2020.
- b) Durante este período, a execução orçamental obedeceu ao princípio da utilização por duodécimos das verbas fixadas para despesas, nos mapas orçamentais que as especificam, de acordo com a respetiva classificação orgânica, ajustadas das alterações orçamentais ocorridas durante a execução orçamental, com exceção dos reforços com contrapartida na dotação provisional.
- c) O regime duodecimal concretizou-se através da fixação mensal dos fundos disponíveis, tendo a Direção-Geral do Orçamento estabelecido as orientações necessárias à sua aplicação.
- d) Nos termos das orientações recebidas, foram excecionadas da aplicação do regime duodecimal, as seguintes dotações de despesas:
- Aquelas cujas fontes de financiamento não respeitavam a receitas de impostos e as afetas a projetos cofinanciados por fundos europeus;
  - As destinadas ao pagamento de despesas com pessoal;
  - As reservadas ao pagamento dos encargos da dívida pública;

---

<sup>1</sup> Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, (normas mantidas em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro).

- As determinadas ao pagamento de contribuições e de quotizações para organizações internacionais;
  - As destinadas ao pagamento de compromissos já assumidos e autorizados relativos a projetos de investimento não cofinanciados
  - As inscritas no capítulo 60, relativo a despesas excepcionais, e no capítulo 70, relativo aos recursos próprios europeus, do orçamento do Ministério das Finanças.
- e) Acrescente-se ainda que tendo ocorrido a promulgação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o Orçamento de Estado para 2020 (OE2020) entrará em execução no início do mês de abril, pelo que decorre de momento a conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo. A execução orçamental realizada no período transitório será totalmente integrada no OE2020, incluindo, no que respeita à receita, a receita liquidada, a cobrada e os reembolsos/restituições desde que emitidos, e relativamente à despesa, os cabimentos, os compromissos e os pagamentos, bem como as reposições abatidas aos pagamentos.
- f) Assim, com base no enquadramento atrás referido, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no cumprimento das suas atribuições, definidas no D.L. 260/95 de 30 de setembro e no Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro (aprovação dos Estatutos da ESHTe), apresenta no presente relatório, os elementos relativos à execução financeira do 1.º trimestre de 2020, suportada na informação registada pelos Serviços Patrimoniais e Financeiros.
- g) No decurso deste trimestre é de salientar que a Presidência da ESHTe continuou a desenvolver todos os esforços para continuar a garantir os níveis desejáveis de equilíbrio orçamental, na linha do controlo implementado a partir do 2.º semestre de 2013.
- h) Por outro lado, importa ter presente que se precedeu à integração parcial do saldo de 2019 (receitas próprias), no valor de 1,9 milhões de Euros, para dar cumprimento ao protocolo celebrado com o Turismo de Portugal sobre um conjunto de intervenções prioritárias no Campus do Estoril.
- i) A despesa paga no 1.º trimestre de 2020 fixou-se em 1267,9 mil Euros, o que representou um decréscimo de 1,1% face ao valor apurado no período correspondente de 2019 (1281,5 milhares de Euros).

- j) Por outro lado, a receita cobrada cifrou-se em 3380,8 mil Euros no 1.º trimestre de 2020, registando um aumento de 37,4% em relação ao período homólogo do ano anterior (2460,1 mil Euros).
- k) De forma a permitir uma apreciação mais abrangente da execução orçamental no 1.º trimestre do corrente ano, elaboraram-se os Anexos I a III, os quais contêm o detalhe dos valores registados na perspetiva da despesa e da receita, bem como a avaliação comparativa face ao ano anterior.

## **2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL**

Assinale-se que a dotação inicial do orçamento durante o trimestre em apreço, onde vigorou o regime transitório por duodécimos, foi de 9036,4 mil Euros, montante este que será acrescido da integração da restante verba referente à incorporação do saldo de receitas próprias, além da consideração do crédito especial referente à inclusão dos projetos apoiados no âmbito do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), o que implicará a consideração da transferência de novas verbas por parte da FCT/Portugal 2020.

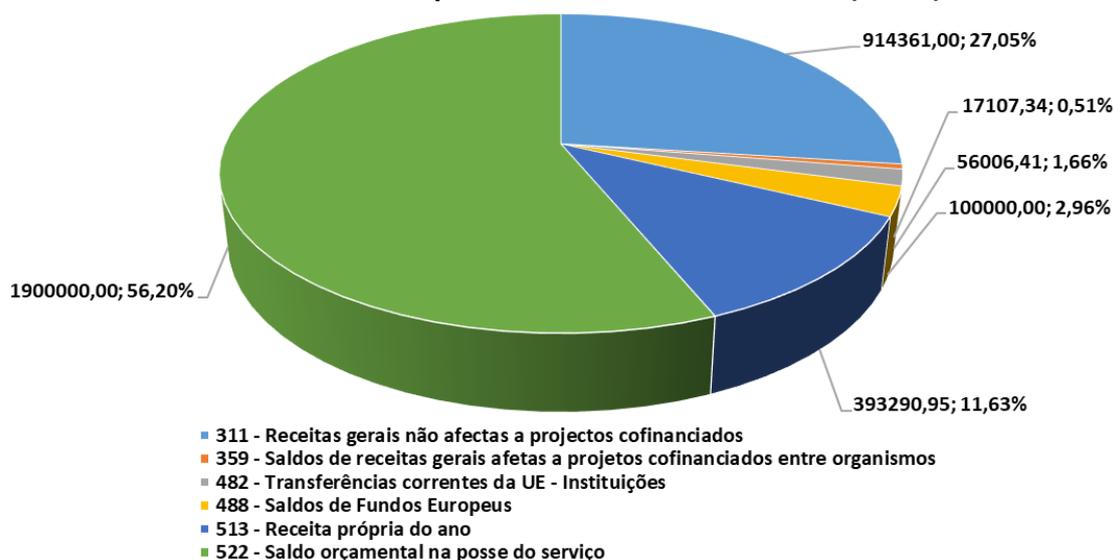
Neste contexto, estima-se que a dotação final do orçamento da Escola possa atingir os 10,0 milhões, sem considerar o reembolso por parte do Governo das verbas resultantes dos impactes legislativos referentes ao denominado regime transitório e às valorizações remuneratórias, bem como a compensação prevista pela nova redução da propina máxima praticada nas licenciaturas no ano letivo 2019/20.

### **2.1. DA RECEITA**

- a) Centrando-nos na situação correspondente ao final do 1.º trimestre de 2020, o Gráfico 1 (apresentado na página seguinte) permite visualizar as fontes de financiamento das receitas.

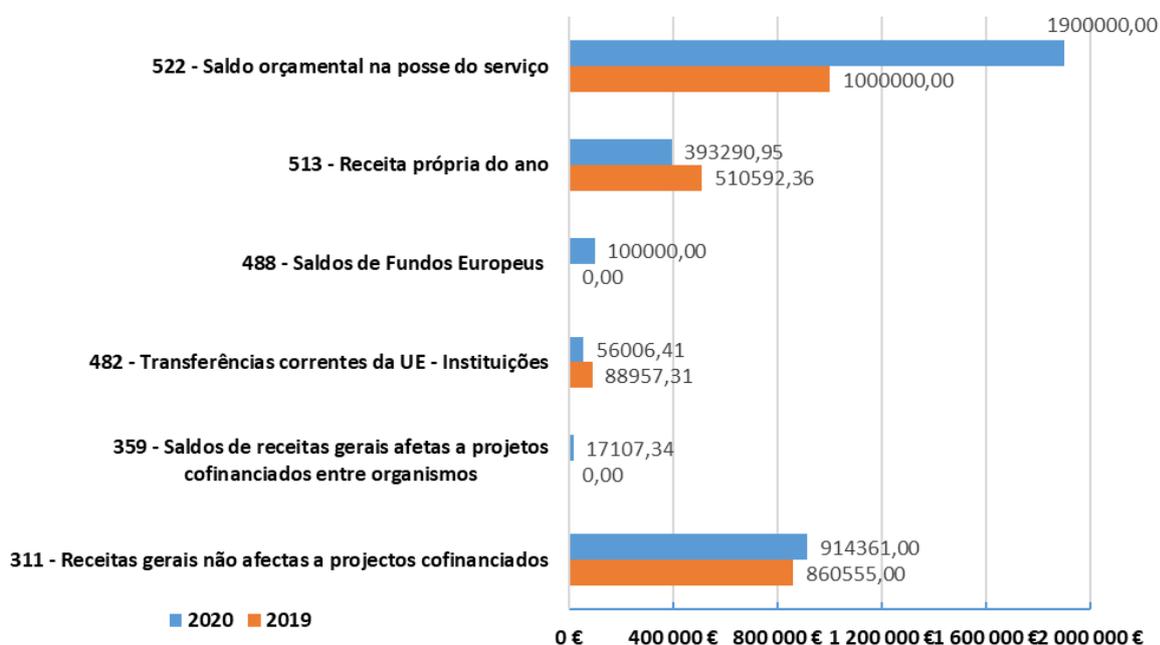
Assim, as verbas do OE representaram 27,05% da totalidade da receita cobrada, enquanto as receitas próprias se fixaram em 67,83%, incluindo-se nesta componente, o saldo parcial já integrado de 1,9 milhões de Euros. As restantes fontes de financiamento reportaram-se às verbas do programa ERASMUS, cuja expressão no total foi de 4,62%, e às transferências de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos (0,51%).

**Gráfico 1**  
**Receita cobrada líquida no 1.º Trimestre de 2020 (Euros)**



Continuando na análise da receita cobrada líquida no 1.º trimestre, o Gráfico 2, seguidamente reproduzido, permite avaliar o confronto com o período homólogo do ano anterior.

**Gráfico 2**  
**Receita cobrada líquida no 1.º Trimestre (Euros)**



b) Assinale-se que as principais alterações residiram na redução das verbas decorrentes das receitas próprias (-23,0%), no reforço do saldo incorporado na

posse do serviço (+90,0%) e na mobilização acrescida das receitas gerais provenientes da dotação do OE (+6,3%).

- c) Em termos da comparação anual entre o valor de receitas próprias previstas em Orçamento e a receita efetivamente cobrada (ver o Anexo I), verificou-se que o grau de execução orçamental foi de 37,4% no 1.º trimestre de 2020, ou seja, uma incidência acima da observada em igual período de 2019 (30,7%).
- d) A receita própria do ano fixou-se em 393,3 milhares de Euros no 1.º trimestre de 2020, o que proporcionou o já aludido decréscimo de 23,0% em relação ao período homólogo do ano passado (510,6 milhares de Euros). Esta última diminuição poderá ser explicada em parte pelo volume de propinas em mora a 31/03/2020 e pela já referida diminuição da propina máxima a praticar nas licenciaturas com incidência no ano letivo 2019/20.
- e) Com efeito, como decorre da leitura do Quadro 1, ao valor acumulado em dívida de 226,7 mil Euros, com referência aos anos letivos compreendidos entre 2012/13 a 2018/19, acresce o valor de 116,6 mil Euros respeitante ao ano letivo em curso, o que implicará o reforço das medidas para recuperação das dívidas existentes por parte dos alunos.

**Quadro 1**

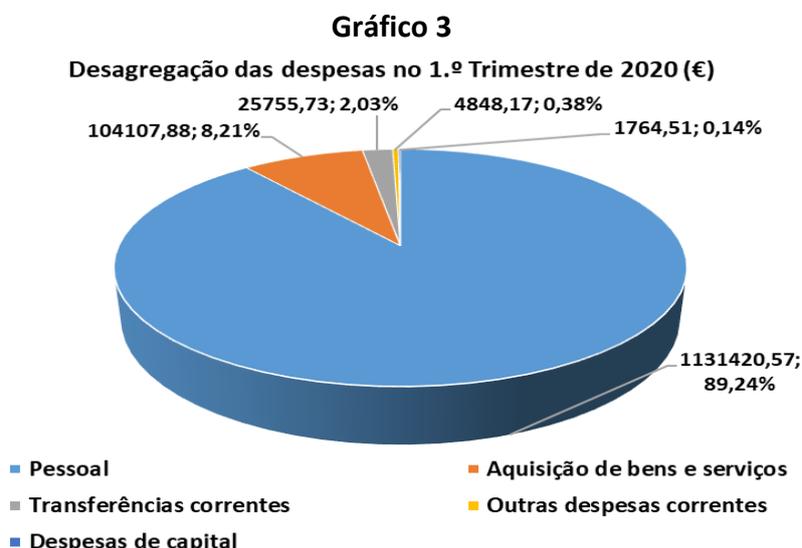
**Propinas em dívida (Euros)**

Ano letivo	Em 31-03-2019	Em 31-06-2019	Em 30-09-2019	Em 31-12-2019	Em 31-03-2020
<b>201920</b>	-	-	67 274,59 €	106 121,49 €	116 594,90 €
<b>201819</b>	131 297,12 €	94 399,85 €	58 628,57 €	48 662,73 €	46 869,48 €
<b>201718</b>	40 426,84 €	39 162,60 €	32 547,52 €	20 535,85 €	16 446,28 €
<b>201617</b>	41 468,10 €	41 468,10 €	35 511,50 €	30 407,41 €	26 707,49 €
<b>201516</b>	43 556,89 €	42 821,05 €	36 649,61 €	23 017,16 €	18 609,36 €
<b>201415</b>	47 843,64 €	46 937,95 €	38 341,85 €	31 756,48 €	22 211,62 €
<b>201314</b>	55 578,25 €	55 578,25 €	55 578,25 €	55 578,25 €	55 578,25 €
<b>201213</b>	42 194,00 €	42 194,00 €	40 757,04 €	40 457,22 €	40 256,80 €
<b>TOTAL</b>	402 364,84 €	362 561,80 €	365 288,93 €	356 536,59 €	343 274,18 €

**2.2. DA DESPESA**

- a) No cômputo geral do trimestre em apreço (ver os Anexos II e III), a despesa paga cifrou-se em 1267,9 milhares de Euros, o que ficou abaixo em 1,1% do valor registado no período correspondente de 2019 (1281,5 mil Euros).

- b) Em termos do grau de execução orçamental, a incidência das despesas pagas no 1.º trimestre de 2020 foi de 14,00%, ou seja, ligeiramente acima do valor observado em 2019 (16,00%). Com a exclusão dos saldos parciais já integrados, o nível de execução orçamental sobe para 17,77%, ou seja, uma incidência ainda ligeiramente inferior à observada no período homólogo anterior (18,26%).
- c) O Anexo III permite visualizar a desagregação das despesas pelas suas principais tipologias, tendo como período de referência o 1.º trimestre de 2020 e 2019. Assim, pode-se inferir que as despesas com pessoal representaram a parcela mais significativa (89,24% do total da despesa paga em 2020, contra 87,76% em 2019), seguindo-se a aquisição de bens e serviços (8,21% do total da despesa paga em 2020, contra 9,17% em 2019). O Gráfico 3 resume a repartição das despesas no 1.º trimestre de 2019 por grandes rubricas.



- d) O Quadro 2, abaixo reproduzido, permite evidenciar os aspetos mais significativos relacionados com a evolução das despesas pagas no período em apreço, estabelecendo-se o confronto com o trimestre homólogo anterior.

**Quadro 2**  
Desagregação da despesa paga no 1.º Trimestre

	2020		2019		Variação% 2019/18
	Valor (€)	% Total	Valor (€)	% Total	
Pessoal	1131420,57	89,24	1124616,75	87,76	0,6
Aquisição de bens e serviços	104107,88	8,21	117536,34	9,17	-11,4
Transferências correntes	25755,73	2,03	28992,5	2,26	-11,2
Outras despesas correntes	4848,17	0,38	3884,46	0,30	24,8
Despesas de capital	1764,51	0,14	6505,16	0,51	-72,9
<b>Total</b>	<b>1267896,86</b>	<b>100,00</b>	<b>1281535,21</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,1</b>

- e) Conforme se pode observar, as despesas de pessoal registaram um acréscimo de 0,6% face ao mesmo trimestre do ano passado, explicando-se esta evolução pelos efeitos do impacto legislativo decorrente do D.L. n.º 45/2016 e da Lei n.º 65/2017, bem como das valorizações remuneratórias. Faça-se notar que as despesas com o pessoal do quadro aumentaram 4,3%, enquanto que as inerentes ao pessoal além dos quadros baixaram 7,1% (ver o Anexo III).
- f) Tal como evidencia igualmente o Anexo III, as rubricas “Vigilância e segurança”, “Comunicações móveis”, “Deslocações e estadas”, “Assistência técnica” e “Outros Trabalhos Especializados”, constituíram dentro do grupo da Aquisição de Bens e Serviços, as que atingiram acréscimos mais elevados em relação a 2019.

### **3. APRECIÇÃO GERAL**

No cômputo do 1.º trimestre de 2020, o saldo resultante entre a receita cobrada líquida e a despesa paga foi 2112,9 mil Euros, o que ficou acima do valor homólogo de 2019 (1178,6 mil Euros).

Ressalte-se que, na execução orçamental do 1.º trimestre, ainda não se contemplou uma parte significativa dos investimentos previstos ao nível das instalações do Campus Escolar, pelo que a sua consideração nos meses futuros introduzirá alterações significativas nos valores da execução orçamental.

Por outro lado, do ponto de vista orçamental e financeiro verificou-se que a gestão decorreu em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos e com grande preocupação pelo cumprimento das normas em vigor e com um rigoroso controlo interno na utilização adequada dos recursos financeiros existentes.

Estoril, em 14 de abril de 2020

**Anexo I**  
**Receitas - 1.º Trimestre (Valores em Euros)**

Financ.	Previsões corrigidas		Receita cobrada		Execução orçamental	
					(%)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
311	4015925,00	4015925,00	914361,00	860555,00	22,8	21,4
359	22486,00	5378,00	17107,34	0,00	76,1	0,0
482	189761,00	189761,00	56006,41	88957,31	29,5	46,9
488	100000,00	0,00	100000,00	0,00	100,0	
513	2808255,00	2808255,00	393290,95	510592,36	14,0	18,2
522	1900000,00	1000000,00	1900000,00	1000000,00	100,0	100,0
<b>Totais</b>	<b>9036427,00</b>	<b>8019319,00</b>	<b>3380765,70</b>	<b>2460104,67</b>	<b>37,4</b>	<b>30,7</b>

311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados

359 - Transferências de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos

482 - Transferências correntes da UE - Instituições

488 - Saldos de Fundos Europeus

513 - Receita própria do ano

522 - Saldo orçamental na posse do serviço

**Anexo II**  
**Despesa - 1.º Trimestre (Euros)**

Financ.	Activ.	Orçamento Disponível						Compromissos assumidos		Despesa paga		Execução orçamental	
		2020			2019			2020	2019	2020	2019	(%)	
		Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Total	Total	Total	Total	2020	2019
311	194	4015925,00		4015925,00	4015925,00		4015925,00	914155,19	861792,15	874745,55	828874,09	21,8	20,6
359	194	17108,00	5378,00	22486,00		5378,00	5378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
482	194	189761,00		189761,00	189761,00		189761,00	3762,30	26788,25	3762,30	26407,00	2,0	13,9
488	194	100000,00		100000,00			..	15698,60	..	15698,60	..	15,7	..
513	194	2765327,00	42928,00	2808255,00	2753327,00	54928,00	2808255,00	586923,92	631245,53	373690,41	426254,12	13,3	15,2
522	194	800000,00	1100000,00	1900000,00	800000,00	200000,00	1000000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
<b>Totais</b>		<b>7888121,00</b>	<b>1148306,00</b>	<b>9036427,00</b>	<b>7759013,00</b>	<b>260306,00</b>	<b>8019319,00</b>	<b>1520540,01</b>	<b>1519825,93</b>	<b>1267896,86</b>	<b>1281535,21</b>	<b>14,0</b>	<b>16,0</b>

311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados

359 - Saldos de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos

482 - Transferências correntes da UE - Instituições

488 - Saldos de Fundos Europeus

513 - Receita própria do ano

522 - Saldo orçamental na posse do serviço

## Anexo III

## 1.º Trimestre

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - Valores em Euros

Tipos de despesas	2020				2019			
	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)
<b>1. Despesas correntes - Total</b>	<b>7888121,00</b>	<b>1266132,35</b>	<b>1518775,50</b>	<b>16,1</b>	<b>7759013,00</b>	<b>1275030,05</b>	<b>1506904,53</b>	<b>16,4</b>
<b>1.1. Pessoal</b>								
Órgãos sociais	325793,00	61818,60	61818,60	19,0	409793,00	60359,13	66531,92	14,7
Pessoal dos quadros	2834704,00	605198,00	611826,61	21,3	2738596,00	580159,83	586166,93	21,2
Pessoal além dos quadros	758224,00	221425,47	227226,08	29,2	758224,00	238224,94	243958,34	31,4
Pessoal em regime de tarefa/avença	57356,00	0,00	0,00	0,0	22356,00	0,00	0,00	0,0
Subsídios de refeição	119946,00	25764,03	25796,16	21,5	119946,00	27756,63	27756,63	23,1
Subsídio de férias e de Natal	647824,00	5356,64	5366,95	0,8	647824,00	7974,58	8000,44	1,2
Horas extraordinárias	8300,00	941,10	941,10	11,3	8300,00	792,24	792,24	9,5
Ajudas de custo	39500,00	1997,59	1997,59	5,1	39500,00	4517,71	4517,71	11,4
Contribuições C.G. Aposentações	677579,00	131793,58	131793,58	19,5	683114,00	134355,23	134355,23	19,7
Contribuições Segurança Social	394545,00	57037,28	84007,39	14,5	394545,00	52448,94	78237,00	13,3
Outras despesas	105141,00	20088,28	20108,09	19,1	100106,00	18027,52	18295,18	18,0
<b>Total</b>	<b>5968912,00</b>	<b>1131420,57</b>	<b>1170882,15</b>	<b>19,0</b>	<b>5922304,00</b>	<b>1124616,75</b>	<b>1168611,62</b>	<b>19,0</b>
<b>1.2. Aquisição de bens e serviços</b>								
Matérias-primas e subsidiárias	130000,00	11121,22	11330,47	8,6	152000,00	18142,90	19000,31	11,9
Alimentação - Refeições confeccionadas	12650,00	0,00	0,00	0,0	8650,00	0,00	0,00	0,0
Limpeza e higiene	65200,00	9190,93	15023,89	14,1	59700,00	13373,16	51260,90	22,4
Conservação de bens	408500,00	2120,54	6557,89	0,5	414000,00	1999,12	11350,32	0,5
Vigilância e segurança	55000,00	8891,72	52917,49	16,2	53500,00	3505,50	42897,50	6,6
Comunicações móveis	6500,00	6500,00	6500,00	100,0	12500,00	1426,13	1554,26	11,4
Transportes	3500,00	415,33	1774,84	11,9	2000,00	500,12	1982,55	25,0
Deslocações e estadas	76040,00	672,90	30326,90	0,9	75040,00	577,00	38856,19	0,8
Estudos, pareceres e projectos	38500,00	2250,00	2250,00	5,8	25000,00	4157,40	4157,40	16,6
Seminários	7600,00	0,00	0,00	0,0	10600,00	8096,10	8096,10	76,4
Assistência técnica	93864,00	18702,28	76284,89	19,9	89064,00	15220,27	24833,17	17,1
Outros trabalhos especializados	146350,00	37970,93	93804,98	25,9	353350,00	30290,55	45759,02	8,6
Outras aquisições	578919,00	20055,40	6272,03	3,5	371419,00	20248,09	48968,23	5,5
<b>Total</b>	<b>1622623,00</b>	<b>104107,88</b>	<b>316826,75</b>	<b>6,4</b>	<b>1626823,00</b>	<b>117536,34</b>	<b>298715,95</b>	<b>7,2</b>
<b>1.3. Transferências correntes</b>	<b>280586,00</b>	<b>25755,73</b>	<b>26218,43</b>	<b>9,2</b>	<b>193886,00</b>	<b>28992,5</b>	<b>35692,5</b>	<b>15,0</b>
<b>1.4. Outras despesas correntes</b>	<b>16000,00</b>	<b>4848,17</b>	<b>4848,17</b>	<b>30,3</b>	<b>16 000,00</b>	<b>3884,46</b>	<b>3884,46</b>	<b>24,3</b>
<b>2. Despesas de capital - Total</b>	<b>1148306,00</b>	<b>1764,51</b>	<b>1764,51</b>	<b>0,2</b>	<b>260306,00</b>	<b>6505,16</b>	<b>12921,4</b>	<b>2,5</b>
Equipamento de informática	15378,00	1764,51	1764,51	11,5	15378,00	3516,08	4036,37	22,9
Software informático	5000,00	0,00	0,00	0,0	15000,00	2989,08	8885,03	19,9
Equipamento administrativo	505000,00	0,00	0,00	0,0	105000,00	0,00	0,00	0,0
Equipamento básico	622928,00	0,00	0,00	0,0	124928,00	0,00	0,00	0,0
<b>Total geral</b>	<b>9036427,00</b>	<b>1267896,86</b>	<b>1520540,01</b>	<b>14,0</b>	<b>8019319,00</b>	<b>1281535,21</b>	<b>1519825,93</b>	<b>16,0</b>